

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 33/2016 de 9 de Fevereiro de 2016

Ao abrigo do artigo 20.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro, com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015, de 30 de julho alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015, de 30 de dezembro, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foram celebrados, para a época desportiva 2015/2016, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto da Terceira, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 35/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16 de 23 janeiro, retificado pela retificação n.º 11/2014, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 20 de 29 de janeiro e os clubes da Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto da Terceira.

O objeto do contrato-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação e coordenação da formação.

Entidade	Valor	Nº Compromisso
Associação de Jovens da Fonte do Bastardo	23.251,91 €	E451600465
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praisense	14.776,56 €	E451600466
Clube Juvenil Boa Viagem	11.951,51 €	E451600406
Juventude Desportiva Lajense	13.031,39 €	E451600398
Sport Club Lusitânia	28.915,55 €	E451600677
Sport Clube Angrense	19.613,21 €	E451600408
Sport Clube Barbarense	11.123,99 €	E451600405
Sport Clube Praisense	9.788,05 €	E451600402

04 de fevereiro de 2016 – O Diretor do Serviço – *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira.*